



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 185/2024

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº2.221, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Projeto de Lei Ordinária nº185, de 18 de dezembro de 2024.

Altera o Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº2.221, de 18 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, de acordo com o Art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº2.221, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18/12/2024


1º Secretário

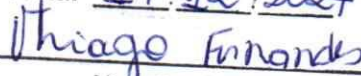
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

1ª Votação

Data: 19/12/2024


1º Secretário

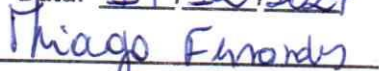
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

2ª Votação

Data: 19/12/2024


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador


DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
Vereador

EDER RODRIGUES DE QUEIROS
Vereador

FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA
Vereadora


**GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA
SIQUEIRA**
Vereador

HAMILTON RADEMACCKER PEREIRA
Vereador


IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador


ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador


JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador


LEONARDO LIMA DA COSTA
Vereador

**LINDOVAILDO SOARES DE
AZEVEDO**
Vereador

**MARCOS ANTÔNIO GOMES DA
SILVA**
Vereador

**RHALESSA CLEDYLANE FREIRE
DOS SANTOS**
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ANEXO

“ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS”

| Índice | Localidade | Agentes Políticos | Servidores |
|--------|--------------------------|-------------------|------------|
| I | Rio Grande do Norte | R\$ 502,00 | R\$ 447,00 |
| II | Demais Regiões do Brasil | R\$ 1.005,00 | R\$ 907,00 |
| III | Exterior | R\$ 1.340,00 | R\$ 972,00 |



Projeto de Lei nº185/2024.

Origem: Departamento de Processo Legislativo - DPL

Destino: Comissão Permanente de Constituição Legislação e Redação Final

Assunto: Encaminhamento de Projeto para parecer.

Despacho

Cumpre-nos o dever de encaminhar o **Projeto de Lei nº185/2024** – “ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº2.221, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora – Todos os Vereadores**) para análise e elaboração de parecer.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2024.



Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano
Coord. do Dep.
de Processo Legislativo

Projeto de Lei nº185/2024.

Origem: Departamento de Processo Legislativo - DPL

Destino: Comissão Permanente de Constituição Legislação e Redação Final

Assunto: Encaminhamento de Projeto para parecer.

Despacho

Cumpre-nos o dever de encaminhar o **Projeto de Lei nº185/2024** – “ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº2.221, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora – Todos os Vereadores**) para análise e elaboração de parecer.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2024.


Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano
Coord. do Dep.
de Processo Legislativo



Memorando 5.224/2024

Responder apenas via 1Doc

Rodrigo M. DPL

Para

CPCLR - Comissão...

CC

2 setores envolvidos

DPL CPCLR

18/12/2024 16:57

Projetos para análise e emissão de parecer

Prezada Comissão,

Por determinação da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal, fazemos o uso do presente expediente para encaminhar, em anexo, os Projetos apresentados na 127ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024 para análise e emissão de parecer.

Respeitosamente,

—
Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano
Coordenador Processo Legislativo

Projeto_de_Lei_Complementar_n_028_2024_Mesa_Diretora_todos_os_vereadores_.pdf (414,79 KB) 0 downloads

Projeto_de_Lei_n_185_2024_Alt_Diarias_Mesa_Diretora_Tds_Vereadores_.pdf (280,50 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

Câmara Municipal de Parnamirim - Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim / RN CEP: 59140-670 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 18/12/2024 16:57:26 por Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano - Coordenador Processo Legislativo





Memorando 5.225/2024

Responder apenas via 1Doc

Rodrigo M. DPL

Para

CPFOF - Comissão...

CC

2 setores envolvidos

DPL CPFOF

18/12/2024 16:58

Projetos para análise e emissão de parecer

Prezada Comissão,

Por determinação da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal, fazemos o uso do presente expediente para encaminhar, em anexo, os Projetos apresentados na 127ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024 para análise e emissão de parecer.

Respeitosamente,

—
Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano
Coordenador Processo Legislativo

Projeto_de_Lei_Complementar_n_028_2024_Mesa_Diretora_todos_os_vereadores_.pdf (414,79 KB) 0 downloads

Projeto_de_Lei_n_185_2024_Alt_Diarias_Mesa_Diretora_Tds_Vereadores_.pdf (280,50 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

Câmara Municipal de Parnamirim - Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim / RN CEP: 59140-670 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 18/12/2024 16:58:49 por Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano - Coordenador Processo Legislativo

1Doc



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final referente ao **Projeto de Lei nº185/2024** – “ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº2.221, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora – Todos os Vereadores**), foi concedido de forma oral na 129ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao **Projeto de Lei nº185/2024** – “ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº2.221, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora – Todos os Vereadores**), foi concedido de forma oral na 129ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2024.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Redação Final nº114, de 19 de dezembro de 2024.

Altera o Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº2.221, de 18 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, de acordo com o Art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº2.221, de 18 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2024.

Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final.

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Presidente

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
1º Secretário

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
2º Secretário

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ANEXO

“ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS”

| Índice | Localidade | Agentes Políticos | Servidores |
|--------|--------------------------|-------------------|------------|
| I | Rio Grande do Norte | R\$ 502,00 | R\$ 447,00 |
| II | Demais Regiões do Brasil | R\$ 1.005,00 | R\$ 907,00 |
| III | Exterior | R\$ 1.340,00 | R\$ 972,00 |

